#### **EDITAIS DE NOTIFICAÇÕES**

1.A União Federal, por intermédio da Caixa Econômica Federal, notifica e Comunica EVERTON SÉRGIO SCHMALTZ, CPF: 302.348.676-04, Ex Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana que se encontra em local incerto e não sabido, nos termos do Contrato de Repasse nº 0313669-99/2012/MTUR, celebrado entre UNIÃO FEDERAL e Município de Goiânia, intermediado por esta CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta notificação, , apresente regularizada a ocorrência de dano e/ou apresentada a defesa com a documentação pertinente, por falhas técnicas ou de qualidade se for o caso, ou devolva à conta, 2510.006.00349223-8 ou por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), os valores históricos atualizados monetariamente e acrescidos de juros de mora, na forma da lei, até o efetivo recolhimento, conforme dados dos contratos apresentados no Demonstrativo de Débito anexo (documento obtido no sítio eletrônico do TCU) e descrição a seguir: Termo de Compromisso nº. 0363317-82/2012/MTUR, assinado em 07/03/2012, irregularidade: Ausência de funcionalidade do objeto sem aproveitamento útil da parcela executada, por falhas técnicas ou de qualidade. R\$ 18.880,34 em 21/05/2012,R\$146.010,80 em 26/09/2014,R\$ 395.049,43 em 29/12/2014,R\$ 320.410,59 em 06/03/2015,R\$ 6.538,99 em 13/03/2015,R\$ 179.818,07 em 16/03/2016,R\$ 81.157,09 em 07/04/2016, R\$ 39.415,77 em 14/04/2016, R\$ 60.434,20 em 15/04/2016, R\$ 125.300,59 em 03/05/2018,R\$ 144.311,24 em 19/07/2018, R\$ 179.674,57 em 15/10/2019,R\$ 194.905,90 em 05/12/2019, R\$ 124.814,75 em 14/01/2020,R\$ 66.129,01 em 24/11/2020,R\$ 73.315,15 em 18/02/2021,R\$ 122.010,80 em 15/06/2021 e R\$ 77.269,88 em 24/03/2022. Valor desta dívida atualizada monetariamente e acrescida de juros: até 06/01/2023: R\$ 3.351.306,52.2.Caso não seja regularizada a situação contratual no prazo concedido, poderá ser instaurada tomada de Contas Especial (TCE), cujo processo será encaminhado ao Órgão de Controle Interno competente, para análise, certificação das contas e posterior envio ao Tribunal de Contas da União (TCU) para julgamento, se for o caso, conforme estabelecido na Instrução Normativa TCU nº 71, de 28/11/2012, e alterações da Instrução Normativa nº 76, de 23/11/2016, podendo também ser providenciada a inclusão do responsabilizado no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), no prazo de 75 dias, conforme Lei 10.522/2002.3.Informamos que o processo terá continuidade independentemente de manifestação de Vossa Senhoria, a partir do vencimento do prazo estabelecido para o cumprimento da presente comunicação

#### FLAVIO DA SILVA VALENTE Gerente de Filial

A União Federal, por intermédio da Caixa Econômica Federal, notifica e Comunica WASHINGTON DOS SANTOS RAMALHO, CPF: 395.837.410-87, Ex Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana que se encontra em local incerto e não sabido, nos termos do Contrato de Repasse nº 0313669-99/2012/MTUR, celebrado entre UNIÃO FEDERAL e Município de Goiânia, intermediado por esta CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta notificação, , apresente regularizada a ocorrência de dano e/ou apresentada a defesa com a documentação pertinente, por falhas técnicas ou de qualidade se for o caso, ou devolva à conta, 2510.006.00349223-8 ou por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), os valores históricos atualizados monetariamente e acrescidos de juros de mora, na forma da lei, até o efetivo recolhimento, conforme dados dos contratos apresentados no Demonstrativo de Débito anexo (documento obtido no sítio eletrônico do TCU) e descrição a seguir: Termo de Compromisso nº. 0363317-82/2012/MTUR, assinado em 07/03/2012, irregularidade: Ausência de funcionalidade do objeto sem aproveitamento útil da parcela executada, por falhas técnicas ou de qualidade. R\$ 18.880,34 em 21/05/2012,R\$146.010,80 em 26/09/2014,R\$ 395.049,43 em 29/12/2014,R\$ 320.410,59 em 06/03/2015,R\$ 6.538,99 em 13/03/2015,R\$ 179.818,07 em 16/03/2016,R\$ 81.157,09 em 07/04/2016, R\$ 39.415,77 em 14/04/2016 e R\$ 60.434,20 em 15/04/2016. Valor desta dívida atualizada monetariamente e acrescida de juros: até 06/01/2023: R\$ 2.022.054,01.2.Caso não seja regularizada a situação contratual no prazo concedido, poderá ser instaurada tomada de Contas Especial (TCE), cujo processo será encaminhado ao Órgão de Controle Interno competente, para análise, certificação das contas e posterior envio ao Tribunal de Contas da União (TCU) para julgamento, se for o caso, conforme estabelecido na Instrução Normativa TCU nº 71, de 28/11/2012, e alterações da Instrução Normativa nº 76, de 23/11/2016, podendo também ser providenciada a inclusão do responsabilizado no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), no prazo de 75 dias, conforme Lei 10.522/2002.3.Informamos que o processo terá continuidade independentemente de manifestação de Vossa Senhoria, a partir do vencimento do prazo estabelecido para o cumprimento da presente comunicação

## FLAVIO DA SILVA VALENTE

Gerente

## REPRESENTAÇÃO DE FILIAL NEGÓCIO GOVERNO JUAZEIRO DO NORTE - CE

# **EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 940465/2023, firmado pelo Município de Mombaça-CE, CNPJ 07.736.390/0001-01; junto à União Federal por intermédio do MINISTERIO DO TURISMO, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto construção da Praça Pres. Paes de Andrade com reforma da Pavimentação das vias do entorno no município de Mombaça-CE; Programa APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURISTICA; Valor: R\$ 640.000,00; dos recursos: R\$ 633.206,44, correrão à conta da União no exercício de 2023, UG 540007, Gestão 00001, Programa de Trabalho 23695222310V00001, NE 2023NE000001, de 16/02/2023 e R\$ 6.793,56 de contrapartida. Vigência 16/02/2026 - 16/02/2022 Márcio Gonçalves Gonçalez e Orlando Benevides Cavalcante Filho.

# GERÊNCIA NACIONAL DESENVOLVIMENTO DESEMPENHO PESSOAS

## **EXTRATO DE CONVÊNIO**

## **CHAMAMENTO PÚBLICO 1156/2022**

Convênios com Instituições Privadas e/ou Cooperativas de Ensino e Pesquisa doravante denominadas INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR, visando concessão de benefícios na forma de descontos na matrícula e nas mensalidades de cursos ou programas de graduação, pósgraduação lato sensu, pós-graduação stricto sensu e MBA, presenciais ou a distância, aos empregados da Caixa Econômica Federal, com vigência de 24 meses a contar de 23/11/2022.Conveniado(as): CESUMAR - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARINGÁ LTDA (79.265.617/0001-99); Origem: Chamamento Publico 01/2022 - CAIXA ECONÔMICAFEDERAL. Enquadramento Legal: Lei 13303/2016 de 30 de junho de 2016.

# BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A - BNB, sociedade de economia mista, CNPJ  $n^2$  07.237.373/0001-20, com sede na Av. Dr. Silas Munguba, 5700, Bairro Passaré, Fortaleza - CE, CEP: 60.743-902, através de seu representante legal, NOTIFICA a empresa CAJUIVAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CASTANHAS LTDA (CNPJ: 16.384.276/0001-50), débito: R\$ 450.463,89, que se encontra em local incerto e não sabido, acerca de irregularidades no processo de crédito. Desta forma, concede-se o prazo de 15 dias, a contar da publicação deste edital, para apresentar manifestação capaz de sanear as ocorrências ou pagar os respectivos débitos atualizados na posição de 12/12/2022. O não atendimento tempestivo desta notificação ensejará a continuidade do processo de TCE e poderá promover o registro do nome desse agente no CADIN, conforme a legislação pertinente.

> DANIELLE GONÇALVES E SILVA Autoridade Tomadora de Contas Especial

### AVISO RFI 2023-002 SISTEMA DE GESTÃO DO PROAGRO

O BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A divulga, para conhecimento dos interessados, a Request For Information (RFI) 2023/002, visando a conhecer a oferta no mercado de soluções para Sistema de Gestão do PROAGRO. O objetivo da RFI é conhecer o atendimento a requisitos técnico-negociais e os modelos de comercialização dos componentes da solução. Eventuais dúvidas decorrentes da interpretação desta RFI deverão ser encaminhadas exclusivamente ao endereço eletrônico GestaodeContratosdeTI@bnb.gov.br, constando no assunto do e-mail: [RFI Software de Gestão do PROAGRO 2023/002], até 06/03/2023, impreterivelmente. Prazo limite para envio da Resposta da RFI: 13/03/2023. O acessado através poderá ser seguinte https://www.bnb.gov.br/web/guest/acesso-a-informacao/licitacoes-econtratos/consultas-e-

> ZERBINI GUERRA DE MEDEIROS Gerente do Ambiente de Administração de Crédito

### **AVISO DE LICITAÇÃO** PREGÃO ELETRÔNICO № 7/2023 - UASG 179085

Nº Processo: 2022/002046. Objeto: Contratação dos serviços de recepcionista (Programa Conte Comigo), com a utilização de unidades de serviço (US), para as Unidades Administrativas do Banco no estado de Minas Gerais. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 22/02/2023 das 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Doutor Silas Munguba № 5700, Passaré -Fortaleza/CE ou https://www.gov.br/compras/edital/179085-5-00007-2023. Entrega das Propostas: a partir de 22/02/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 08/03/2023 às 10h00 no site www.gov.br/compras

FERNANDO LUIZ LINHARES VITAL FILHO

(SIASGnet - 17/02/2023) 179085-99999-2023NE999999

ISSN 1677-7069

#### EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços n.º 2023/003, relativa ao Processo nº 2022/000661, de 09/04/2022; Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de aparelhos de arcondicionado, para as Unidades Administrativas do Banco do Nordeste; Fornecedor Registrado: PRIME COMERCIAL LTDA.; CNPJ: 16.602.451/0001-39; Valor estimado: R\$ 419.047,51; Modalidade: Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2022/136, de 29/11/2022, nos termos das Leis nº 13.303/16 e nº 10.520/02, Decretos nº 10.024/19, n° 7.892/13 e nº 8.945/16, e Regulamento de Licitações e Contratos do Banco do Nordeste; Prazo de vigência: 12 meses, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial da União;

Espécie: Ata de Registro de Preços n.º 2023/004, relativa ao Processo nº 2022/000661, de 09/04/2022; Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de aparelhos de arcondicionado, para as Unidades Administrativas do Banco do Nordeste; Fornecedor Registrado: MAXIMUM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.; CNPJ: 12.467.682/0001-26; Valor estimado: R\$ 494.030,00; Modalidade: Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2022/136, de 29/11/2022, nos termos das Leis nº 13.303/16 e nº 10.520/02, Decretos nº 10.024/19, nº 7.892/13 e nº 8.945/16, e Regulamento de Licitações e Contratos do Banco do Nordeste; Prazo de vigência: 12 meses, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial da União;

Espécie: Ata de Registro de Preços n.º 2023/005, relativa ao Processo nº 2022/001731, de 30/08/2022; Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de compensados, fórmicas e acessórios, para uso na manutenção de móveis das edificações do Centro Administrativo Presidente Getúlio Vargas - CAPGV, Fortaleza - CE; Fornecedor Registrado: MAVI CONSTRUÇÕES LTDA.; CNPJ: 03.651.414/0001-79; Valor estimado: R\$ R\$ 654.591,00; Modalidade: Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2023/003, de 13/01/2023, nos termos das Leis n° 13.303/16 e nº 10.520/02, Decretos nº 10.024/19, n° 7.892/13 e nº 8.945/16, e Regulamento de Licitações e Contratos do Banco do Nordeste; Prazo de vigência: 12 meses, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial da União;

## SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

DIRETORIA TÉCNICA 1

## COORDENAÇÃO-GERAL DE REGIMES ESPECIAIS, AUTORIZAÇÕES E **JULGAMENTOS**

## EDITAL ELETRÔNICO № 1/2023/CGRAJ/DIR1/SUSEP

O COORDENADOR-GERAL DE REGIMES ESPECIAIS, AUTORIZAÇÕES E JULGAMENTOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n.º 15414.620974/2019-38,

INTIMA TOP ASSISTÊNCIA E ADMINISTRAÇÃO EIRELI (nome fantasia TOP ASSISTÊNCIA 24 HORAS), CNPJ n.º 12.217.757/0001-10, que se encontram em local incerto e não sabido, a conhecerem da decisão do Coordenador-Geral da Coordenação-Geral de Regimes Especiais, Autorizações e Julgamentos que, em 15 de outubro de 2022, decidiu pela SUBSISTÊNCIA da representação lavrada contra esta sociedade, por infração ao disposto no parágrafo único do art. 757 do Código Civil combinado com os arts. 24 e 113 do Decreto-Lei n.º 73, de 1966, com a aplicação da pena de multa prevista no art. 17 da Resolução CNSP n.º 243, de 2011, no valor de R\$ 114.392,00 (cento e quatorze mil e trezentos e noventa e dois reais), tendo em vista o limite definido no caput do art. 113 do Decreto-Lei n.º 73, de 1966.

Nos termos da legislação em vigor, ficam NOTIFICADOS dos seus direitos de internador de Constant de

interpor recurso ao Conselho de Recursos do Sistema Nacional de Seguros Privados, de Previdência Privada Aberta e de Capitalização - CRSNSP, no período de 60 (sessenta) dias contados da data de publicação, nos termos do art. 119, e do inciso IV, do art. 120, da Resolução CNSP n.º 393, de 2020. Caso haja renúncia do direito de interpor o recurso, poderá no mesmo período, pagar o valor de R\$ 85.794,00 (oitenta e cinco mil e setecentos e noventa e quatro reais), já deduzido o desconto de 25% da multa aplicada, consoante as disposições do art. 155, §§ 1º, 2º e 3º, da Resolução CNSP n.º 393, de 2020. Vencido o referido prazo sem que haja o cumprimento de qualquer uma das hipóteses acima será essa sociedade intimada a pagar o valor integral da multa aplicada, na forma do disposto no art. 4º, §2º, da Resolução CNSP n.º 393, de 2020.

Decorrido o período de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação, sem que tenha sido providenciado o respectivo pagamento, serão os autos do processo em epígrafe enviados a Procuradoria Federal instalada na SUSEP para procedimento de inscrição na Dívida Ativa da União, consoante o disposto no artigo 4º, §4º, da Resolução CNSP n.º 393, de 2020.

Informo ainda que, a falta de pagamento, no prazo previsto na legislação em vigor, poderá gerar a inscrição do débito nos serviços de proteção ao crédito, como o SCPC, o Serasa e afins, e obriga à inscrição do referido débito no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Federais - CADIN, no prazo de 75 (setenta e cinco) dias contados do recebimento deste ofício.

As informações sobre acesso aos autos poderão ser obtidas no site da SUSEP no endereço eletrônico http://www.gov.br/susep/pt-br/assuntos/cidadao/solicitacao-de-acessoa-processos-administrativos-da-susep e informações sobre como fazer o peticionamento endereço constam eletrônico http://www.gov.br/susep/ptno br/assuntos/cidadao/usuario-externo-sei.

CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO



